

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM DISTRITAL DE ICOARACI
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DISTRITAL DE ICOARACI
Rua Manoel Barata, 1107, CEP 66810-100, Icoaraci, Belém-PA. e-mail: 1infjuvicoaraci@tjpa.jus.br

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

O Exmo. Sr. Dr. ANTÔNIO CLÁUDIO VON LOHRMANN CRUZ – JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DISTRITAL DE ICOARACI, Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL PRESENCIAL** virem, ou dele tiverem conhecimento que, **nos dias 21/03/2025 e 28/03/2025 às 10:00 horas**, respectivamente, em 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Praça, no Fórum Cível de Belém - PA, na Sala de Leilões Judiciais, Sala nº 128, 1º andar (anexo), situado na Praça Felipe Patroni, s/nº, Cidade Velha, Belém, PA, sendo nomeada para o referido ato a Leiloeira Judicial, Sra. **KÁTIA PATRÍCIA BRASIL DA CUNHA**, irá à público o **LEILÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO** dos bem móvel penhorado, constante do **LAUDO DE AVALIAÇÃO** extraído dos autos da **Ação de Apuração de Ato Infracional, Processo PJE nº 0803647-79.2023.8.14.0201**, que tramita nesta Unidade Judiciária, a seguir descrito:

DESCRIÇÃO DO BEM AVALIADO:

1- O bem objeto da presente avaliação se trata de um veículo tipo motocicleta, marca YAMAHA, modelo FACTOR YBR 125 ED, PLACA NSH 685 ano 2010/2010 – cor PRETA RENAVAM nº 00224231324 (dado coletado em base de dados on line), chassi : 9C6KE1200A0068058 (dado coletado em base de dados on line), motor: E3C8E068056 (dado coletado em base de dados on line). O veículo se encontra em estado de conservação contendo avarias no banco – descascado; lataria externa contendo ferrugem por debaixo de autocolantes/adesivos decorativos; pneus secos; chassi omitido; o funcionamento, todavia, não foi possível averiguar (dada ausência de combustível). Necessita de reparos na pintura, a qual apresenta desgaste em função do uso e decurso do tempo, consoante imagens constantes dos autos.

O bem penhorado se encontra nesta cidade, tendo como Fiel Depositário a **DELEGACIA DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE - DATA - BELÉM**, no seguinte endereço, para fins de visitação: Avenida Governador José Malcher, 1031, São Brás, BELÉM - PA - CEP: 66060-232.

Observações:

1. Fica estabelecido que, em primeira praça, o valor mínimo de arrematação não poderá ser menor do que 90% (noventa por cento) do que aquele estabelecido no Laudo de Avaliação ID 133241171, ou seja, R\$-5.000,00 (Cinco mil Reais), não permitido o parcelamento (art. 885 do CPC); 2. Em segunda praça, não há valor mínimo, com a ressalva de que não deverá ser aceito preço vil (art. 891 do CPC); 3. **NOMEIO** leiloeira do Juízo a Leiloeira Judicial, Sra. **KATIA PATRÍCIA BRASIL DA CUNHA**, devendo a esta ser dirigidas, na busca de maior lance, as propostas eventualmente apresentadas; 4. Proceda-se a leiloeira nos termos do art. 884 do CPC, devendo receber e depositar em subconta judicial vinculada a este processo o produto da alienação e prestar as contas devidas, no prazo de lei; 5. Deixo de atribuir comissão à Leiloeira Judicial, vez que o leilão será realizado por serventuário da Justiça. O presente Edital publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará aos dezessete dias de Dezembro de dois mil e vinte e quatro. Eu, Ivan Pinheiro Tavares Júnior – mat. 5668-5, Analista Judiciário da Secretaria da Vara da Infância e Juventude Distrital de Icoaraci, Belém, PA, o digitei.

ANTÔNIO CLÁUDIO VON LOHRMANN CRUZ

JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DISTRITAL DE ICOARACI, Comarca de Belém, Estado do Pará